



Publicado no D.O.C.
Data: 12/01/24 pag 222

**TERMO ADITIVO Nº 190/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para aquisição de equipamento/mobiliário através de liberação de recurso referente ao Programa de Metas 2021/2024 na UBS Profeta Jeremias.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

(Handwritten signatures)

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido o orçamento no valor de **R\$ 99.752,48 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, para aquisição de equipamento/mobiliário através de liberação de recurso referente ao Programa de Metas 2021/2024 na UBS Profeta Jeremias.

1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

PLANO DE METAS	NOVEMBRO/23	TOTAL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO	R\$ 99.752,48	R\$ 99.752,48

1.3 Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 1275/2023 – Coordenação APS/Controladoria**, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento.

1.4 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.0008.2.759.1224.1

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


 Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
 Coordenadora
 CRS - Leste


NILZA MARIA PIASSE BERTELLI
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

São Paulo, 29 de Dezembro 2023.


 Ir. Maria Amélia Alves
 CRA 122066
 Diretora Financeira


 Ir. ROSANE GHEDIN
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:


 Vilma R Venancio Moreira
 RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
 Diretora Adjunta
 APS- Santa Marcelina


 Leticia dos Santos Marin
 Diretor I - DPCSS - CRS/L
 RF 7915705 -1



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO	
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	TIRADENTES
UNIDADES:	2027305 - UBS PROFETA JEREMIAS

Descrição	nov-23	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0.00	0.00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO	0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
06.01 - OBRAS	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	99,752.48	99,752.48
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	<u>99,752.48</u>	<u>99,752.48</u>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	78,110.89	78,110.89
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	21,641.59	21,641.59
08. - LOCAÇÃO	0.00	0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0.00	0.00
TOTAL GERAL	99,752.48	99,752.48

GA



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS

				Resumo			
CONTRATO	RASTS 11			Custeio Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ 99,752.48
SUPERVISÃO	CIDADE TIRADENTES			Custeio Administrativo	R\$ -		
UNIDADE	UBS PROFETA JEREMIAS			Investimento Assistencial	R\$ 78,110.89	R\$ 99,752.48	
				Investimento Administrativo	R\$ 21,641.59		
TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	ELETROELETRÔNICO	ADMINISTRATIVO	BEBEDOURO SUSPENSO DE PRESSÃO		R\$ 3,099.00	1	R\$ 3,099.00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	CADEIRA OBESO UM LUGAR		R\$ 1,513.60	1	R\$ 1,513.60
INVESTIMENTO	ELETROELETRÔNICO	ADMINISTRATIVO	MICROONDAS INDUSTRIAL		R\$ 7,999.99	1	R\$ 7,999.99
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO/MARCEARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão APZ - ARMÁRIO PRATELEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,75M)		R\$ 680.00	3	R\$ 2,040.00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO/MARCEARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão APG1 - ARMÁRIO COM PORTAS CHAVEADAS E GAVETAS (0,50x1,87x0,42)		R\$ 1,800.00	2	R\$ 3,600.00
INVESTIMENTO	ELETROELETRÔNICO	ADMINISTRATIVO	REFRIGERADOR 340 LITROS		R\$ 3,389.00	1	R\$ 3,389.00
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	ASPIRADOR CIRURGICO		R\$ 5,008.99	1	R\$ 5,008.99
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO		R\$ 1,903.00	8	R\$ 15,224.00
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL PEDIATRICA		R\$ 967.99	8	R\$ 7,743.92
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CAIXA AQUECEDORA DE SORO		R\$ 5,607.30	1	R\$ 5,607.30
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CAMARA DE VACINA	DESTINADO PARA FARMACIA	R\$ 9,678.51	1	R\$ 9,678.51
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CARRINHO DE EMERGENCIA		R\$ 3,206.00	1	R\$ 3,206.00
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CARRINHO PARA ELETROCARDIOGRAFO		R\$ 1,051.00	1	R\$ 1,051.00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ASSISTENCIAL	CARRO MACA PADIOLA - CAPACIDADE 250 KG		R\$ 3,441.88	1	R\$ 3,441.88
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	ELETROCARDIOGRAFO		R\$ 7,319.99	1	R\$ 7,319.99
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	FOTOPOLIMERIZADOR		R\$ 1,332.00	2	R\$ 2,664.00
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	LAVADORA ULTRASSONICA		R\$ 2,176.20	1	R\$ 2,176.20
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ASSISTENCIAL	MACA GINECOLOGICA ELETRICA		R\$ 14,989.10	1	R\$ 14,989.10